



PORTARIA Nº 013/2016

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 012/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que foi expedida a Portaria nº 012/2016, que nomeou a Senhora CAMILA ZANETTI BINDA, para o Cargo Comissionado de Auditor Público Interno;

Considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000, que declara ser nulo o ato que resulte aumento de despesa com pessoal nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20;

Considerando que a Portaria nº 012/2016 foi expedida em 01 de agosto de 2016, portanto, dentro do período proibido pelo Parágrafo único do artigo 21 do citado diploma legal;

Considerando que, é dever do Administrador anular os atos praticados ao arrepio da lei.

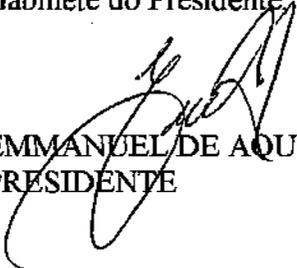
RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 012/2016, de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 012/2016, de 01 de agosto de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Itarana, ES, 02 de agosto de 2016.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
PRESIDENTE